

## **COMUNICADO 001/2025**

### **Assunto:** Valores a Receber

A Cooperativa de Crédito de Capital e Empréstimo dos Empregados Celetistas de Cooperativas dos Estados de São Paulo e Minas Gerais - COCREUNI, inscrita no CNPJ nº 57.987.273/0001-99, com sede na Rua Américo Brasiliense Nº 405, Sala 313/314, Edifício Santa Lydia – Centro, CEP: 14015-050, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, por seu Diretor Presidente, João Vanderlei Rodrigues Palma, portador do CPF 328.060.438-91 e Cédula de Identidade nº 5.034.376-2 SSP/SP, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, comunica aos ex-associados desligados do quadro de associados entre o período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2024, a entrarem em contato com a cooperativa por meio dos seus canais de atendimento: e-mail: cocreuni@cocreuni.com.br; Telefone: (16) 3441-7420; Celular/WhatsApp: (16) 99102-5448 ou diretamente na sede da cooperativa para verificação da existência de valores a serem restituídos, compreendendo: Quotas-partes, Juros ao Capital e Sobras. O Sistema de Valores a Receber (SVR) é fundamental para garantir que os cooperados tenham acesso a valores esquecidos ou não reclamados, promovendo transparência e simplificando a recuperação desses recursos. Os ex-associados no período mencionado, terão prazo para manifestação de 6 (seis) anos a contar da data do desligamento da cooperativa.

Ribeirão Preto, 12 de março de 2025  
JOÃO VANDERLEI RODRIGUES PALMA  
Diretor Presidente